

Objeto: Informação que não há iluminação pública desde o mês de março de 2022 nas Ruas São Pedro; Liberal; São Vicente de Paula e Liberdade, Bairro Pratinha II, nesta cidade.

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 902984

Extrato da Portaria nº 006/2023-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001295-125/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 01/02/2023

Objeto: ausência de calçamento tátil para deficientes visuais, em obra executada pela COSANPA. Informa que a Companhia executou obra em calçada em frente ao prédio próprio, localizado na Rua João Balbi, esquina com a Travessa Dom Romualdo de Seixas, bairro Nazaré, em descumprimento à legislação urbanística.

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 902992

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da Portaria nº 002/2023-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria que Instaura o Procedimento Administrativo nº 048412-003/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 01/02/2023

Objeto: estabelecimento ocupando espaço público na Av. Nazaré, 1103, bairro Nazaré, que seria de responsabilidade da Farmácia Ultra Popular, das informações consta fotografia, contendo imagem de obra que avança o alinhamento do imóvel, sobre o passeio público.

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 902884

extrato da Recomendação 001/2023- MP – 3º PJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Federal nº 080/1994, na Lei Federal nº 8625/93, e nas das Leis Complementares Estaduais nº 054/2006 e 057/2006, tornam pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: AO EXMO. SR. PREFEITO DE BELÉM: Que, em razão das necessidades já constatadas, determine à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO que proceda ao levantamento e alinhamento das vias e imóveis do Bairro Curió Utinga possibilitando, a partir de tal ato, o exercício de direitos dos administrados e a outros atos e serviços municipais na localidade. 2. Que tal ato administrativo seja realizado de ofício, sem necessidade, portanto, de provocação prévia dos interessados.

Referente: Procedimento Administrativo no 000033-111/2016- 3º PJ/MA/PC/HU
Data: 02 de fevereiro de 2023

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 902877

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da Portaria nº 003/2023-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000189-113/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 01/02/2023

Objeto: A partir da informação sobre obra, com fixação de estrutura em parte da via pública, na Avenida Pedro Miranda, faixa central, em razão da transferência temporária da feira da Pedreira, bairro Pedreira nesta cidade.

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 902928

Portaria Nº 0052/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2023/MP/CPADS, datado de 10/01/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 248/2023, em 10/01/2023, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPADS, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membro) e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membro), cujo mandato foi prorrogado, por 1 (um) ano, a contar de 09/01/2023, conforme a Portaria nº 0389/2023-MP/PGJ, datada de 01/02/2023, republicada no D.O.E. de 06/02/2023, por incorreção no D.O.E. de 03/02/2023.

II - CONVALIDAR todos os atos já realizados por referida Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de fevereiro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Republicada por incorreção no D.O.E. de 03 de fevereiro de 2023

Portaria Nº 0390/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6632/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, publicada no D.O.E. de 22/11/2022, que definiu normas gerais sobre a administração de material e patrimônio no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6633/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, publicada no D.O.E. de 22/11/2022, que designou os integrantes da Comissão de Inventário;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2023-DAP/MPPA., datado de 18/01/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 867/2023, em 18/01/2023; CONSIDERANDO a manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2, acolhida in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/01/2023, o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Inventário, com fundamento no art. 14 da Portaria nº 6632/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, publicada no D.O.E. de 22/11/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 902823

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA Portaria MINISTERIAL Nº 005/2023/MP/4ªPJCAST

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da Portaria Ministerial nº. 005/2023-MP/4ªPJ, que retifica os termos da Portaria nº. 038/2019, que instaurou o Procedimento Administrativo SIMP nº. 000887-040/2016, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

Portaria MINISTERIAL Nº 005/2023/MP/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 000887-040/2016

OBJETIVO: "Apurar a regularização de supostas deficiências estruturais e de equipamentos no Hospital São José.